

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19/02/2.020), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os Conselheiros: Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Tadeu M. de Figueiredo e o Suplente de Caíque Leite Pereira Ribeiro (Mônica Costa Oliveira), a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango, com a presença do Procurador Jurídico Filipe da Silva Rodrigues Corrêa. Pauta da reunião: Leitura ata da reunião ordinária de 22/01/2019; Análise da movimentação financeira do mês de janeiro de 2.020; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês janeiro de 2.020; aprovação da Retificação da Política de Investimentos para o ano de 2.020, análise e decisão sobre os seguintes pedidos: Pedido de Aposentadoria por Idade de Eliezer Ribeiro do Nascimento; Pedido de Aposentadoria por Invalidez de Luiz Carlos Rufino; Pedido de Aposentadoria Especial de Professor de Lucilene de Castro Alves Silva (Proc. N.º 03/2020) e Pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição de Lusía Marques da Silva Rodrigues (Proc. N.º 16/2019); Informação sobre a Contratação de empresa para o Concurso Público de Contador do Impral e da Contratação emergencial da empresa Contábil Staff Ltda. ME para os serviços temporários de contabilidade do Impral; Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da Ata da reunião ordinária de 22/01/2019, onde foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros administrativos sem ressalvas. Seguindo a pauta da reunião ordinária do Conselho Administrativo, no que tange a movimentação financeira do mês de janeiro de 2.020: O Impral arrecadou o valor de R\$ 343.406,63 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de dezembro de 2019, e o valor de R\$ 379.233,71, referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis, no tocante ao 13º Salário de 2019. O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis ainda arrecadou o valor de R\$ 5.860,42 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a dezembro de 2019, bem como o valor de R\$ 4.743,63, referente à contribuição patronal auxílio doença competência do 13º salário do ano de 2019. Com relação ao repasse (Prefeitura/Impral), foi arrecadado o valor de R\$ 2.544,54, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n.º 24/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.802,92, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 24/60).

Também entrou como receita para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis no mês de janeiro de 2020, o valor de R\$ 4.050,00, referente ao crédito pelo recebimento da distribuição de rendimentos do Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário. Para o mês de janeiro de 2020, informou o Superintendente Frederico aos conselheiros presentes que o total arrecadado foi no importe de R\$ 743.641,85, bem como o valor de R\$ 3.109,79 referente à contribuição Impral auxílio doença (janeiro/2020), e o valor de R\$ 446,95 referente à contribuição Impral Ativo (janeiro/2020), sendo apurado o valor de R\$ 386.704,63 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de janeiro de 2020 com o saldo total investido de R\$ 69.228.648,80. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de janeiro de 2020, foi de R\$ 285.367,55, onde foram gastos o valor de R\$ 202.139,48 referente ao pagamento de 128 aposentadorias, o valor de R\$ 38.295,78 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 30.713,04 referente ao pagamento de 21 auxílios doença e o valor de R\$ 17.775,99, e referente ao de pagamento de 04 ativos do Impral. Com relação A despesa administrativa do Instituto para o mês de janeiro de 2.020, foi de R\$ 8.848,61, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 285.367,55, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 449.425,69, sendo que a arrecadação foi de R\$ 743.641,85. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de janeiro de 2.020, atingiu um percentual de 015% (zero vírgula quinze por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame da movimentação financeira para o mês de janeiro de 2.020, os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, aprovou a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Seguindo a pauta da Reunião, quanto à Carteira de Investimentos do Impral para o mês de janeiro de 2.020, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que em nossa carteira de investimentos tivemos os seguintes dados: nesse mês de janeiro de 2020, rentabilizamos o valor de R\$ 386.704,63, representando um percentual de 0,56%, enquanto a meta do mês ficou em 0,71%. Dessa forma o Superintendente informou a todos os conselheiros presentes que o Impral não atingiu a meta no mês de janeiro de 2020. Quanto aos fundos de renda fixa, o Superintendente Frederico explanou aos membros do Conselho Fiscal presentes que no mês de janeiro de 2020, tivemos como rentabilidade de R\$ 341.501,55, representando um percentual de 0,54%. Dentro os fundos de maior rentabilidade no mês de janeiro de 2020, destacamos: Fundo AR Bank Imobiliário I FIDC Sênior, com 1,66% de retorno; Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa (0,82%); BB IMA-B5 Renda Fixa Previdenciário

(0,56%); Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,54%); BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário (0,49%); BB IMA Geral EX-C Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,48%); Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,46%); Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa (0,43%); Caixa Brasil IRFM-1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,42%); BB IRFM-1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário (0,42%); Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa (0,40%). Demais fundos de renda fixa, tiveram rentabilidade que variaram de 0,38% a 0,13%. Quanto aos fundos de renda variável, o Superintendente informou aos membros do Conselho que a rentabilidade para o mês de janeiro de 2020 foi de R\$ 45.203,08. Dentre os fundos de renda variável, os que mais se destacaram em termos de rentabilidade no mês de janeiro de 2020 foram: Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII (17,45%); Mérito Desenvolvimento Imobiliário (3,75%); BB Consumo FIC Ações (3,73%); Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações (1,53%). Demais fundos de renda Variável tiveram rentabilidade que variaram entre 0,68% à 10,85% negativo. Passando agora para o próximo item da pauta, no que tange à aprovação da retificação da Política de Investimentos para o ano de 2020, o Superintendente Frederico explicou aos membros do Conselho Administrativo que o Comitê de Investimentos do Impral ao rever a exposição de nossa carteira de investimentos (posição agosto de 2019), solicitou junto à nossa assessoria de mercado financeiro, uma projeção dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos. Dessa maneira, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS foi mudado para o índice de IPCA + 6,47% (posição de dezembro de 2019) e não mais IPCA+4,95%, onde este índice iria prejudicar por demais o Instituto quanto ao déficit atuarial. Considerando agora o novo índice (IPCA+6,47%) e a taxa de juros parâmetro apurada no último estudo atuarial que foi de 5,87%, em obediência à Portaria 464, de 19 de novembro de 2018, os membros do Conselho Administrativo após ouvir as considerações do Superintendente Frederico no tocante à Meta Atuarial, decidiram de forma unânime retificar nesse aspecto a Política de Investimentos para o ano de 2020, para nela constar a META ATUARIAL como sendo **IPCA + 5,87%**, mantendo os demais tópicos inalterados quando aos limites mínimos e máximos, bem como a estratégia alvo dos aportes a serem realizados, tanto quanto aos fundos de renda fixa, como os fundos de renda variável. Seguindo a pauta da reunião, os membros do Conselho Administrativo analisaram os Pareceres Jurídicos dos seguintes pedidos: **Pedido de Aposentadoria por idade requerido por Eliezer Ribeiro do Nascimento**. Após os conselheiros administrativos verificarem que o mesmo preenche os requisitos legais para tal concessão, de forma

unânime homologaram o parecer jurídico bem como a manifestação da Diretora Executiva deferindo o pedido de aposentadoria por idade ao Sr. Eliezer; **Pedido de Aposentadoria por Invalidez de Luiz Carlos Rufino**. Nesse caso, considerando que há um laudo médico conclusivo atestando que o Segurado não tem mais possibilidade de retornar às suas atividades laborais perante a municipalidade local, os membros do Conselho Administrativo decidiram de acordo com o laudo no sentido de conceder ao Sr. Luiz Carlos Rufino a Aposentadoria por Invalidez, sendo encaminhado seu processo para a contadoria a fim de apurar os cálculos; **Pedido de Aposentadoria Especial de Professor de Lucilene de Castro Alves Silva (Processo n.º 03/2020)** – conforme Parecer jurídico a requerente Lucinha interrompeu seu vínculo com a Municipalidade quando exonerou do cargo de professor para então assumir o cargo de Diretor de Escola. Assim, pelo entendimento do STF e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a mesma não tem o direito à redução de 05 (cinco) anos para pleitear a aposentadoria especial de professora, o que foi homologado pelos membros do Conselho Administrativo no mesmo sentido do Parecer Jurídico; **Pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Lusía Marques da Silva Rodrigues (Processo n.º 16/2019)** – pleiteou a requerente aposentadoria por tempo de contribuição com reconhecimento de atividade em condições especiais e conversão de tempo especial em comum. Pelo Parecer Jurídico foi dado como opinião pelo Indeferimento do Pedido conforme fundamentação pertinente, onde os membros do Conselho Administrativo homologaram no mesmo sentido do Parecer pelo indeferimento. Seguindo para o próximo item da pauta, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que houve a necessidade de contratação de empresa via Dispensa de Licitação para realizar o concurso público de contador do Impral, sendo a empresa que ganhou pelo orçamento menor foi a empresa S.R. Digitalizações e Serviços Eireli pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em duas parcelas de R\$ 2.500,00 cada, uma no final das inscrições dos candidatos e a outra na homologação do concurso. Salientou o Superintendente que antes mesmo da contratação da referida empresa, o Instituto teve o cuidado de verificar a idoneidade da empresa, bem como solicitou todos os documentos exigidos para verificação da idoneidade. No tocante à contratação de forma emergencial da empresa de contabilidade, foi contratada a empresa Contábil Staff Ltda. ME pelo período de 04 (meses) pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, findando o serviço em maio de 2020, quando então assumirá o contador que passar no concurso. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu

Frederico Resende Mango, lavrei a ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

Luzia Auricélia Rosin Silva

Luíza Zucoloto de Souza Muzeti

Roberto César Alves Leite

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

José Tadeu Morando de Figueiredo

Mônica Costa Oliveira – Suplente (Caíque Leite Pereira Ribeiro)

Débora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango

Dr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa